

PORTARIA Nº 0392/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Rafaela Lobato de Oliveira**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Cuiabá-MT, no período de 14 a 16 de Junho de 2023, com a finalidade de participar 25º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

